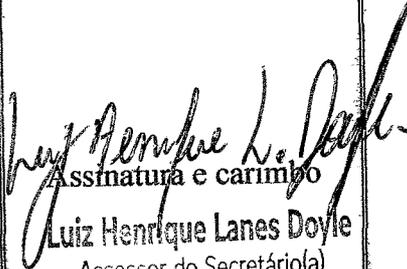
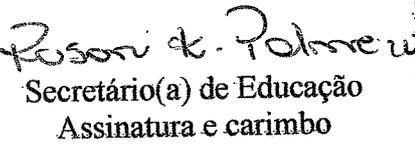




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Nº 056/2025			
Data: 09/06/2025	Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Educação Responsável pela solicitação: Luiz Henrique Lanes Doyle E-mail: educacao@saovicentodosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377		
Material: <input type="checkbox"/> Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Serviços			Ramal: 400
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico: Telefone:		Previsão de Consumo: 13/06/2025
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário
Fiscal do Contrato: Luiz Henrique Lanes Doyle e Guilherme Escobar Borges	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA DE VIDRO TEMPERADO COM PORTA DE CORRER PARA REPARTIÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	09/06/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	09/06/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
Gestor Do Contrato: Rosani Kozorosky Palmeiro	 Assinatura e carimbo Luiz Henrique Lanes Doyle Assessor do Secretário(a) de Educação		 Assinatura e carimbo Rosani Kozorosky Palmeiro Secretário(a) de Educação
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação vai se instalar em um novo prédio, no endereço Rua General João Antônio nº 1331, onde funcionava a EMEI Tio Patinhas, é fundamental que seja adquirida e instalada uma divisória de vidro temperado para que haja uma separação entre a sala da Secretária Municipal de Educação e os demais setores, levando em conta que a estrutura do prédio principal é de apenas uma sala sem repartições. Essa aquisição é importante pois muitas vezes a Secretária necessita de privacidade para resolver algumas questões, ou também para reuniões específicas com servidores ou com a comunidade em geral e esse espaço fechado ajuda na concentração para resolução de problemas e também tomada de decisões sem que seja atrapalhada por intervenções externas de outro setores.			
EVENTOS: Local da Realização: Data da Realização:			

Portaria nº 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA GENERAL JOÃO ANTÔNIO, Nº 1331 - JARDIM SÃO VICENTE DO SUL - SÃO VICENTE DO SUL - RS
FONE: (51) 3634-1234 FAX: (51) 3634-1234
E-MAIL: educacao@saovicentodosul.rs.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
1	Divisória de vidro temperado 8mm, medindo 3,09m de largura, por 3,07m de altura, sendo 2,10m por 1,10m uma porta de correr.	01	UN	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO